



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Retificação II - Edital nº 02/2023

A Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, Presidente da Comissão de Concurso, nos termos do disposto no art. 134, §1º, da Constituição Federal de 1988, art. 130 da Constituição Estadual de 1989, art. 97-A, I, e art. 112, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 5º-A, I, art. 9º, XI, e art. 48, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, Deliberação nº 260/2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública e legislação pertinente, considerando o edital de abertura de inscrições para o IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensora ou Defensor Público do Estado de Minas Gerais, publicado no diário oficial de 25/07/2023, torna pública as seguintes retificações e acréscimos que se tornam parte integrante do edital e do anexo:

Onde se lê:

2.1 - A Comissão de Concurso é composta pela Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, que a presidirá, pelas defensoras públicas Ana Paula Coutinho Canela e Souza e Lívia Linhares Ribeiro, e pelos defensores públicos Cláudio Miranda Pagano e Gustavo Gonçalves Martinho, como titulares, e terá como suplentes Juliana de Carvalho Bastone e Marco Túlio Frutuoso Xavier.

Leia-se:

2.1 - A Comissão de Concurso é composta pela Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, que a presidirá, pelas defensoras públicas Ana Paula Coutinho Canela e Souza e Lívia Linhares Ribeiro, e pelos defensores públicos Cláudio Miranda Pagano e Gustavo Gonçalves Martinho, como titulares, e terá como suplentes a Defensora Pública Carla Lima Dias França dos Santos e os Defensores Públicos Alexandre Henrique Oliveira Barbosa e Bruno Fiorin Hernig.

Onde se lê:

14.2 - Neste mesmo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação a que se refere o item 13.11, candidatas e candidatos habilitados poderão apresentar, eletronicamente, em *links* separados disponibilizado por meio do endereço www.gestaodeconcursos.com.br os seguintes documentos:

I - documentos para Inscrição Definitiva nos termos do item 14.3;

II - títulos, nos termos do item 16;

III - certidão probatória do exercício da função de jurado em Tribunal do Júri, para efeito de desempate, nos termos do item 17.5, "VI".

Leia-se:

14.2 - Neste mesmo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação a que se refere o item 13.11, candidatas e candidatos habilitados poderão apresentar, via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR) os seguintes documentos:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- I - documentos para Inscrição Definitiva nos termos do item 14.3;
- II - títulos, nos termos do item 16;
- III - certidão probatória do exercício da função de jurado em Tribunal do Júri, para efeito de desempate, nos termos do item 17.5, "VI".

Onde se lê:

14.12 - Candidatas e candidatos deverão enviar eletronicamente, por meio do endereço www.gestaodeconcursos.com.br, atestado de aptidão mental para o exercício das atribuições do cargo de Defensor Público emitido por psiquiatra, no qual conste a especialidade ou o número do registro do título de especialista no Conselho Regional de Medicina - CRM e os seguintes exames médicos e laboratoriais:

- I - hemograma completo;
- II - grupo sanguíneo e fator RH;
- III - glicemia de jejum;
- IV - urina de rotina;
- V - eletrocardiograma com laudo.

Leia-se:

14.12 - Candidatas e candidatos deverão enviar via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), atestado de aptidão mental para o exercício das atribuições do cargo de Defensor Público emitido por psiquiatra, no qual conste a especialidade ou o número do registro do título de especialista no Conselho Regional de Medicina - CRM e os seguintes exames médicos e laboratoriais:

- I - hemograma completo;
- II - grupo sanguíneo e fator RH;
- III - glicemia de jejum;
- IV - urina de rotina;
- V - eletrocardiograma com laudo.

Exclui-se o item 16.1.1 com a seguinte redação:

16.1.1 - A submissão dos documentos deverá ser digitalizada em arquivo de extensão PDF e submetido via *upload* na "Área do Candidato" no *link* específico, observando o tamanho limite de 5 (cinco) megabytes.

Inserem-se os itens 14.26.2 e 14.26.3 com a seguinte redação:

14.26.2 - O requerimento de inscrição definitiva bem como os documentos de que trata o item 14.2 e seus subitens deverão ser enviados, via Correios, por meio de Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), para a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II - Campus UFMG, CEP 31270-901, Belo Horizonte - MG, com os custos por conta do próprio candidato.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

14.26.3 - O requerimento de inscrição definitiva bem como os documentos de que trata o item 14.2 e seus subitens deverão, ainda, ser enviados em envelopes fechados, identificados externamente em sua face frontal com os seguintes dados: IX Concurso Público para Defensor Público do Estado de Minas Gerais - Edital n. 02/2023, Ref.: Requerimento de inscrição definitiva, nome do candidato e número de inscrição.

Sendo assim toda a entrega de documento referentes a Inscrição Definitiva e Prova de Títulos será realizada de acordo com os itens 22.2.3 e 22.2.4:

22.2.3 - Candidatas e candidatos devem proceder à remessa de documentos das seguintes formas:

I - Sedex com aviso de recebimento e encaminhá-los para a Gerência de Concursos da Fundep, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972, em Belo Horizonte/MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram, portão 2), ou

I - Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), e encaminhá-los para a Gerência de Concursos da Fundep, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972, em Belo Horizonte/MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram, portão 2), ou

II - via protocolo, na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, em Belo Horizonte/MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados);

22.2.4 - O requerimento de Inscrição Definitiva, instruído com os documentos elencados no item 14.3, e títulos elencados no item 16.5 e subitens, deverá ser entregue em 2 (dois) envelopes separados tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO PARA DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 02/2023

Requerimento de Inscrição Definitiva

Nome completo:

Número da inscrição preliminar:

CONCURSO PÚBLICO PARA DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 02/2023

Requerimento de inscrição definitiva / Prova de Títulos

Nome completo:

Número da inscrição preliminar: